

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RESOLUÇÃO n. 14/2010/COLEGIADO UNACSA**

Inclui disciplinas optativas no curso de Administração, matriz curricular n. 03, período Matutino.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA em reunião do dia 04 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão de disciplinas optativas no curso de Administração, matriz curricular n. 03, período Matutino, a seguir discriminadas.

DISCIPLINA	CRÉD.	CH
Administração de Pequenos Negócios	4	72
Cases – Contextualização	4	72
Contabilidade para Administradores	4	72
Direito Internacional	4	72
E-commerce	4	72
Economia Internacional	4	72
Empreendedorismo	4	72
Informática	4	72
Legislação Aduaneira	4	72
Negociações Internacional	4	72
Pesquisa de Mercado	4	72
Planejamento Estratégico	4	72
Plano de Negócios	4	72
Sistemática de Comércio Exterior	4	72
Sistemática de Importação	4	72

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao 2º semestre de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2010.


PROFª. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)